



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - - www.jfms.jus.br

DESPACHO Nº 12096072/2025 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SULS

Processo SEI nº 0001424-34.2025.4.03.8002

Documento nº 12096072

O presente procedimento trata de contratação da palestra **“Cultura Regenerativa no Meio Urbano: como podemos exercer cidadania em prol da sustentabilidade e regeneração socioambiental?” (Semana do Meio Ambiente 2025)**, a ser realizada pela convidada Adriana Farina Galbiati, na modalidade virtual (Teams), com carga horária de 1h - válida para AQ, a ser realizada no dia 26/06/2025, das 15h às 16h (horário de MS), para magistrados e servidores da JF3R.

A elaboração do ETP é facultada “nas contratações de outros serviços e compras mediante inexigibilidade de licitação cuja estimativa de despesa não ultrapasse o limite previsto no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021”, conforme previsto no art. 18, I, “c”, da Resolução Pres. 587, de 24/03/2023 do TRF3 (12090686).

O valor da despesa foi estimado em R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), estando abaixo do limite previsto no art. 75, II, da NLCC, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024, é de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Desse modo, aprovo o termo de referência (12090691), a requisição de compras/serviços (12093851) e demais documentos produzidos na etapa de planejamento da contratação (12092501), previstos no art. 2º da Resolução Pres. 587, de 24/03/2023 do TRF3.

Ratifico a justificativa da necessidade da contratação, constante no item 2 do termo de referência.

Considerando, ainda, que há disponibilidade orçamentária, conforme informação CPGR-SUOT 12094613, nos termos dos art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, alínea “f” e § 3º da Lei nº 14.133/2021.

À ALDF-MS, para análise e parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 23/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12096072** e o código CRC **C82AD0D4**.